



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

Banco: Banco do Brasil

Agência Bancária: 1124

Conta Bancária: 6685-0

Período: DEZEMBRO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$	437,81
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 38,06
ITBI	R\$ 37.557,50	R\$ 42.062,88
ISS	R\$ 40.079,45	R\$ 114.049,14
IRRF	2.876,66	435.328,58
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.307.953,48	R\$ 13.568.663,94
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ 590.970,45	R\$ 1.145.080,05
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 87,87	R\$ 798,91
Cota-Parte do ITR	R\$ 31,15	R\$ 2.249,36
Cota-Parte do ICMS	R\$ 349.394,47	R\$ 4.086.144,35
Cota-Parte do IPVA	R\$ 14.019,73	R\$ 152.719,24
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ -
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 180,94	R\$ 11.186,66
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 2.343.151,70</b>	<b>R\$ 19.558.321,17</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 335.335,61	R\$ 3.548.320,62
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 388.870,73	R\$ 3.986.717,89
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESAS PAGAS (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Despesa de Exercício Anterior	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>R\$ 580.865,66</b>	<b>R\$ 1.383.324,15</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 28.329,02	R\$ 169.874,86
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 320.354,86	R\$ 978.484,73
Obrigações Patronais	R\$ 232.089,61	R\$ 232.089,61
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 92,17	R\$ 2.874,95
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
<b>ENSINO MÉDIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**  
**Anexo II**  
**(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)**

<b>ENSINO SUPERIOR</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>(F=C+D+E)</b>	<b>R\$</b>	<b>580.865,66</b>	<b>R\$</b>	<b>1.383.324,15</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	<b>(G)</b>	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental	<b>(H)</b>	R\$ -	R\$ 5.241,41
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE	<b>(I)</b>	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(J=G+H+I)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.241,41</b>

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 94.594,62	R\$ 257.075,67
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(K)</b>	<b>R\$ 94.594,62</b>	<b>R\$ 257.075,67</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 71.479,86	R\$ 96.445,35
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(L)</b>	<b>R\$ 71.479,86</b>	<b>R\$ 96.445,35</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ 933,40
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Consideradas na MDE		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(M)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 933,40</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** **R\$ 98,90**

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF) <b>(N = B+C+D+G+H+I)</b>	<b>R\$ 916.201,27</b>	<b>R\$ 4.936.886,18</b>
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação <b>(O = N/Ax100)</b>	<b>39,10%</b>	<b>25,24%</b>
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino <b>(P = B+F+J)</b>	<b>R\$ 916.201,27</b>	<b>R\$ 4.936.886,18</b>
Percentual dos recursos aplicados na MDE <b>(Q = P/Ax100)</b>	<b>39,10%</b>	<b>25,24%</b>

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

São Miguel do Aleixo, 31 de Dezembro de 2022

*José Gilton da Costa Menezes*

**JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES**

PREFEITO MUNICIPAL